



Embrapa Mandioca e Fruticultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria nº 1512 de 18/12/2015 Delegação de Competência pela Deliberação nº 28 de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63 de 16/12/2024 e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação, com fundamento na Lei nº 13.303 de 30 de Junho de 2016 e no Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (RLCC), versão revisada nº 2 da Norma nº 037.011.003.001, e nas condições abaixo:

1) Processo: 21186.001080/2026-15

2) Objeto: Materiais de áudio e vídeo e telefones

3) Justificativa: A aquisição de materiais de áudio e vídeo tem o objetivo de melhorar as transmissões das reuniões realizadas no Auditório Manihot. Essa medida se faz necessária em razão da grande quantidade de eventos internos e externos que são realizados em formato híbrido. As participações remotas são, em muitos momentos incentivadas, pois reduzem custos com deslocamento e geram economia de tempo. A aquisição de aparelhos telefônicos por IP se faz necessário, por conta da obsolescência da tecnologia dos aparelhos antigos existentes na Unidade.

Autorizamos a abertura do processo para contratação do objeto acima, dispensando a elaboração do Estudo Técnico Preliminar por considerarmos que os requisitos do planejamento e da contratação deverão ser plenamente atendidos no curso da instrução deste processo, condição esta, que, será pré-requisito para aprovação do Termo de Referência e autorização da contratação.

[assinado eletronicamente]

PEDRO CANNA BRAZIL RAMOS

Chefe-Adjunto de Administração

Portaria nº 1512 de 18/12/2015

Delegação de Competência pela Deliberação nº 28 de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63 de 16/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Canna Brazil Ramos, Chefe-Adjunto**, em 02/06/2026, às 16:56, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13638624** e o código CRC **DB61C244**.

